



PREÇOS DE REFERÊNCIA COMPARÁVEIS (PRC) Setembro/2025

De forma a atender aos requisitos das Resoluções Normativas e dos Procedimentos de Comercialização estabelecidos pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)** e pela **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)**, respectivamente, divulgamos nossos Preços de Referência Comparáveis para a <u>Comercialização Varejista</u> de energia elétrica no ACL.

Fonte de Energia Convencional:

Produto	Início	Término	Preços (R\$ / MWh)			
			SE/CO:	Sul:	Nordeste:	Norte:
Anual	jan/25	dez/25	254	254	212	220
Trianual	jan/25	dez/27	221	221	193	228
Quinquenal	jan/25	dez/29	197	197	177	210

Fonte de Energia Incentivada 50%:

Produto	Início	Término	Preços (R\$ / MWh)			
			SE/CO:	Sul:	Nordeste:	Norte:
Anual	jan/25	dez/25	283	283	241	249
Trianual	jan/25	dez/27	250	250	222	228
Quinquenal	jan/25	dez/29	226	226	206	210

Conforme procedimento, ressaltamos que:

- O Preço de Referência Comparável (PRC) não representa uma proposta comercial definitiva e vinculativa, estando o preço efetivo de contratação sujeito a proposta de negociação entre as partes, considerando os critérios próprios de livre formulação e de responsabilidade da comercializadora
- Os possíveis impactos esperados, aumentativos ou diminutivos, no Preço de Referência Comparável (PRC) divulgado, em razão de suas especificidades em eventual contratação do agente varejista, tais como garantias efetivamente exigíveis, limites de flexibilidade de montante, riscos de crédito adotados, política adotada para o repasse de custo dos encargos setoriais, incidências tributárias sobre ICMS, prazo contratual adotado, data de pagamento considerada, indexações de atualização de preço, multas rescisórias, a adoção de certificações de fonte renovável, dentre outras que identificar como relevantes



- O PRC aqui divulgado considera as seguintes condições:
 - ✓ Montante sem flexibilidade;
 - ✓ Sazonalização e modulação uniforme;
 ✓ Data de pagamento MS+6du

 - ✓ Inclusão de todos os tributos incidentes, exceto o ICMS;
 - ✓ Não inclusão de custos de garantias;
 - ✓ Não inclusão de risco de crédito do consumidor;
 - ✓ Não inclusão de custos dos encargos setoriais (ESS, EER, ERCAP)
- Para uma proposta comercial vinculativa, é necessário considerar todas as variáveis de uma contratação varejista. Entre em contato conosco para obter uma proposta.

Você pode simular a sua ECONOMIA no Mercado Livre de Energia aqui!

Para obter uma proposta para a sua empresa, entre em contato conosco agui!